



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Ofício nº 370/2025

Tunápolis, SC, 18 de dezembro de 2025.

***Ref.: Solicitação de análise do PL 56/2025 em regime de urgência.***

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria para solicitar a análise do PI 56/2025, que *“Altera a Lei Complementar nº 81, de 14 de maio de 2025, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*, para conseguirmos adequar as situações já no começo do ano letivo de 2026, das alterações propostas encaminhadas no referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de excelsa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marino José Frey  
Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
Leandro Bortolini  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TUNÁPOLIS – SC.